CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/86 **DE 06 DE JANEIRO DE 1986. CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO, Presidente em Exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo o presente,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA, concedido ao Exmº senhor Paulo da Cunha Freire, DD Prefeito Municipal de Manacapuru, licença pelo período em que perdurar os assuntos concernente a Administração Municipal em outras praças.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 06 de Janeiro do ' ano de 1986.

RAIMUNDO GERALDO G. AZEVEDO
-Presidente em Exercício-